



PROJETO DE LEI Nº 134/2026

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO RESIDENCIAL TERRA
PROMETIDA – AMORETP E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO
PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL TERRA PROMETIDA – AMORETP, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei confere à entidade os benefícios e prerrogativas concedidos às organizações de utilidade pública, conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – Pará, 09 de abril de 2026.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Parauapebas



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL TERRA PROMETIDA – AMORETP, inscrita no CNPJ nº 62.688.303/0001-04, com sede na Avenida Salobo, Quadra 914, Lote 07, LTM, Etapa 09, Bairro Nova Carajás, no Município de Parauapebas/PA.

A referida associação desempenha importante função social e comunitária, atuando de forma organizada na representação dos moradores do Residencial Terra Prometida, buscando soluções para demandas coletivas, promovendo a participação cidadã e colaborando com iniciativas voltadas ao bem-estar social da comunidade.

A AMORETP desenvolve ações voltadas ao fortalecimento da organização comunitária, incentivando a integração social, a melhoria da qualidade de vida e o apoio às famílias residentes na localidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social do município e para a construção de uma comunidade mais participativa, solidária e estruturada.

A declaração de utilidade pública constitui reconhecimento institucional do trabalho realizado pela entidade, possibilitando que a associação possa ampliar sua atuação, firmar convênios e parcerias com o Poder Público, buscar apoio junto a órgãos governamentais e instituições, além de fortalecer suas atividades em benefício da coletividade.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público envolvido e o papel social desempenhado pela associação no Município de Parauapebas, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Parauapebas - Pará, 09 de abril de 2026.

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB